



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Itabaianinha/SE**

**Resolução do CMDCA Nº002/2020
De 10 de Março de 2020**

Dispõe da aprovação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear capacitação para os membros do CMDCA e Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaianinha, estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Municipal 935 de 15 de Abril de 2015:

CONSIDERANDO A Lei Municipal 935 de 15 de abril de 2015 em sua a Seção II e o artigo número 64 parágrafos IV- Programas e Projetos de Capacitações continuada para profissionais do sistema de Garantia de Direitos.

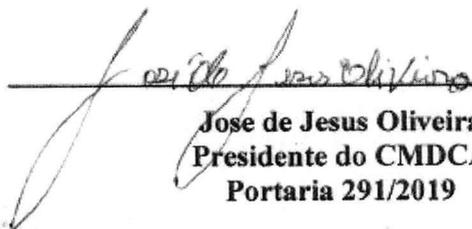
Resolve:

Art. 1º. Aprovar recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear capacitação para quatro pessoas, dois conselheiros tutelar e dois conselheiros dos direitos da criança e do adolescente para I Encontro Nacional de Conselheiros de Direitos de Crianças e Adolescentes e Conselheiros Tutelares 01,02,03 de Abril de 2020 em Fortaleza/CE.

Art. 2º. Serão quatro pacotes de inscrições mais hospedagem no valor de R\$800,00 (oitocentos reais cada). As passagens e diárias ficam por conta do Recursos Próprios da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta resolução entrara em vigor a partir da sua publicação.

Itabaianinha (SE), 10 de Março 2020.



Jose de Jesus Oliveira
Presidente do CMDCA
Portaria 291/2019